



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

PROJETO DE LEI Nº 596/2009 DE 13 DE ABRIL DE 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

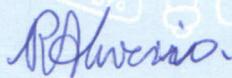
Art. 1º – Fica denominada Rua Augusta Brandão de Almeida, a rua sem denominação que começa ao lado da residência do Sr. Gilson Farnezi de Almeida na Rua Principal na Comunidade de Paulista, nesta Rua se encontra a residência do Sr. Vandelci dos Santos Reis.

Art. 2º – O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 13 de abril de 2009.



Renato Aires de Oliveira

VEREADOR

Justificativa – Justifico a iniciativa de dar denominação a citada rua, que até o momento não tinha denominação, com o nome de D. Augusta Brandão de Almeida que, em vida, prestou relevantes serviços a comunidade de Paulista e este Projeto de Lei, se aprovado, será uma justa homenagem desta Egrégia Casa Legislativa à memória desta pessoa que foi muito



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

querida e de infinita bondade que encantou a todos que a conheceram e também será de satisfação de seus amigos e familiares.

Justifico ainda que, para este logradouro público que ainda não têm uma denominação, dificulta a ação do governo municipal em levar melhorias como água, esgoto, pavimentação e até mesmo para que a CEMIG possa colocar rede de energia elétrica nas moradias ali construídas, pois sem a denominação a CEMIG não instala postes e nem faz ligação de energia.

Vereador- Renato Aires de Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 596/2009

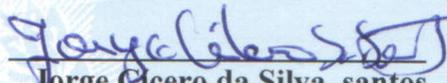
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 13 de maio de 2009.

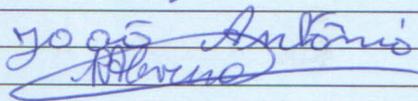

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

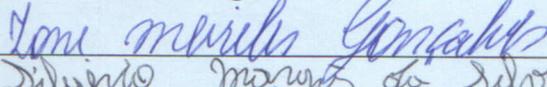
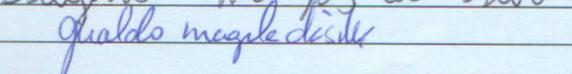
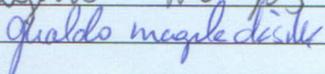
Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 596/2009 “Dispõe sobre denominação de logradouro público”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 13 de abril de 2009.

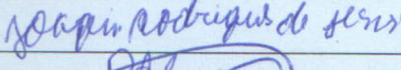
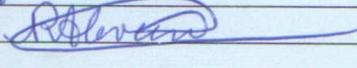
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 13/04/2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 13/04/2009

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 13/04/2009

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/04/2009

(Rubrica do Presidente)